

RELATÓRIO DE  
GESTÃO

2 0 1 1

01 de janeiro a 31 dezembro



## ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	03
2.	ACTIVIDADE DESENVOLVIDA	04
2.1	Aspectos Relevantes	04
2.2	Informação contabilística e financeira	05
3.	FINANCIAMENTO	07
3.1	Análise Global	08
4.	INVESTIMENTO	09
5.	MERCADORIAS	09
6.	CONTAS DE TERCEIROS	11
7.	PROVEITOS DIFERIDOS	11
7.1	Acréscimo de Custos	11
7.2	Proveitos Diferidos	11
8.	CAPITAL PRÓPRIO	12
9.	RESULTADOS	12
10.	CONCLUSÕES	12

# R E L A T Ó R I O   D E   G E S T Ã O

Dando cumprimento às disposições legais, elabora-se o presente Relatório de Gestão, através do qual se procura evidenciar a quantificação de toda a actividade relevante desenvolvida no ano período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

## **1. ENQUADRAMENTO**

A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., abreviadamente designada por ARSC, IP, é uma pessoa colectiva de direito público, integrada na administração Indireta do Estado, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada através do Decreto-lei n.º 222/2007, de 29 de maio.

Tem por missão garantir à população da respectiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, adequando os recursos disponíveis às necessidades em saúde e cumprir e fazer cumprir o Plano Nacional de Saúde na sua área de intervenção, correspondente área geográfica da Região Centro.

São suas atribuições:

- a) Assegurar, na respetiva área geográfica, a prossecução das atribuições do Ministério da Saúde;
- b) Coordenar, orientar e avaliar a execução da política de saúde na respetiva região de saúde, de acordo com as políticas globais e sectoriais, com vista à optimização dos recursos disponíveis;
- c) Colaborar na elaboração do Plano Nacional de Saúde e acompanhar a respetiva execução a nível regional;
- d) Desenvolver e fomentar actividades no âmbito da saúde pública, de modo a garantir a proteção e promoção da saúde das populações;
- e) Assegurar a adequada articulação entre os serviços prestadores de cuidados de saúde de modo a garantir o cumprimento da rede de referenciação;
- f) Desenvolver e consolidar a rede de cuidados continuados integrados e supervisionar o seu funcionamento de acordo com as orientações definidas;

## **2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA**

### **2.1 Aspectos Relevantes**

No âmbito do novo modelo de organização que teve como uma das metas a racionalização dos meios humanos e técnicos disponíveis, na área financeira deu-se continuidade ao processo de centralização do processamento da despesa num único serviço, cabendo aos ACeS a responsabilidade do pagamento daquela que, pelas suas características, dificilmente poderia ser paga nos serviços centrais. Estes pagamentos são realizados cumprindo o estabelecido no Regulamento de Fundo de Maneio e de acordo com as competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo da ARSC.

O ano de 2011 caracterizou-se pela solidificação de um conjunto de projetos e pelo arranque de outros, considerados por esta ARS fundamentais para a consolidação do novo modelo de organização centrado na simplificação da estrutura orgânica existente e na melhoria da qualidade dos serviços prestados relevando-se aqueles de ordem mais organizativa em termos administrativos e financeiros, alguns iniciados em 2010 e em pleno produtivo em 2011 que consideramos marcar muito particularmente o presente e futuro próximo da ARSC, IP, designadamente:

- O projeto de Gestão de Reembolsos, através da implementação de um sistema de gestão administrativa e financeira de reembolsos, descentralizado na componente administrativa pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS), desenvolvido pela ARS do Norte, IP. Através deste projecto, com arranque já em 2011, será possível o processamento atempado dos reembolsos das despesas de saúde realizadas pelos utentes mantendo-se o necessário controlo.
- O projeto SGTD - Sistema de Gestão de Transportes de Doentes, através do qual, de forma desmaterializada, se faz a gestão do transporte de doentes no âmbito da prestação de cuidados de saúde, com ganhos muito significativos no processo de conferência de faturas, resultado do controlo cruzado e automatizado do transporte de doentes, bem como uma diminuição expressiva da despesa realizada neste âmbito com a maior rentabilização dos meios contratualizados pela ARS. Pelas suas características é um projeto descentralizado na componente administrativa, ficando a componente financeira sob a responsabilidade do Departamento de Gestão Financeira.

- O projeto de Faturação, com o retomar da implementação de um software de faturação. A integração deste programa nos sistemas de gestão de doentes em funcionamento nas unidades de saúde e posterior integração no SIDC, está a permitir um maior controlo sobre toda a faturação bem como uma maior rentabilização dos recursos humanos existentes. Os atrasos verificados na implementação deste programa tiveram como consequência que só no final do exercício económico se tenha integrado no sistema contabilístico a receita faturada.
- O projeto de centralização de compras e logística, centralizador dos processos de compras e distribuição, que possibilitará à ARSC, IP uma poupança muito significativa em recursos, físicos e humanos, e nos consumos diários, com especial relevo para os relacionados com a componente terapêutica e medicamentosa.

## **2.2 Informação contabilística e financeira**

A ARSC, IP adopta, como sistema contabilístico, o Plano Oficial de Contabilidade para o Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria 898/2000, de 28 de Setembro. Este sistema é suportado, em termos informáticos, na aplicação Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade - SIDC que, para a dimensão da estrutura atual se tem demonstrado insuficiente na sua capacidade física e como sistema de informação de gestão. Num único módulo agrega as Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica e integra a informação gerada pelas aplicações de Recursos Humanos e Gestão de Stocks.

Na elaboração da Conta de Gerência do presente período deu-se cumprimento aos princípios e regras definidos pelo POCMS e pela Lei do Enquadramento Orçamental e respectivos diplomas regulamentares, em articulação com o disposto na Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas.

Conforme foi já referenciado, relativamente aos serviços descentralizados, os ACeS, optou-se pela atribuição de financiamentos internos através de Fundos Permanentes para fazer face às despesas urgentes realizadas por estas unidades bem como aquelas que, pelas suas características, se encontram ainda em fase de resolução de contratos para a sua unificação; é o caso de parte das despesas com eletricidade e água. Ao longo do exercício económico manteve-se o princípio da centralização deste tipo de despesa tendo como contrapartida a diminuição dos pagamentos realizados nos ACeS.

Todo este trabalho tem vindo a ser realizado com o objectivo de já em 2012 se encerrarem as áreas financeiras de alguns ACeS com a centralização total da sua despesa. Será um trabalho a desenvolver por fases de modo a que não ocorram desequilíbrios nos prazos médios de pagamento, com particular preocupação para os serviços de água e electricidade.

Por último, algumas referências importantes:

a) Em cumprimento da Unidade de Tesouraria, na ARSC, IP deu-se continuidade ao encerramento das contas bancárias tituladas pelas extintas Sub-Regiões de Saúde, que se encontravam abertas na banca privada. Os montantes residuais dos saldos destas contas, após a alocação aos saldos transitados nos ACeS, estão a ser avaliados naquilo que é a sua origem, designadamente com a análise da receita integrada no SIDC, não obstante as dificuldades encontradas. Estão ainda em fase de encerramento as contas relativas aos SPC, substituídas por novas, conforme é referido mais em baixo bem como outras que possam ser detectadas no trabalho de circularização realizado pela equipa do Fiscal Único:

	B.P.I. – c/ nº 0010.0000.03448360101.67	Centro de Saúde de Eiras
112143	B.C.P.– c/ nº 0033.0000.00005994310.05	SRS Coimbra
11214902	C.G.D.– c/nº 0035.0239.00010985030.14	SPC - Coimbra
11214903	B.P.A. – c/ nº 0033.0000.00045117057.18	SPC - Coimbra
11214904	B.E.S. – c/ nº 0007.0354.00010220001.02	SPC - Coimbra
11214905	B.T.A. – c/ nº 0018.0000.54279290020.49	SPC - Coimbra
1121621	B.P.A. – c/ nº 0033.0000.00042764221.30	SPC - Leiria
1121622	B.E.S. –c/ nº 0007. 0223.00332850007.65	SPC - Leiria

Ainda naquilo que se refere à Tesouraria, não são apresentadas reconciliações bancárias relativamente às seguintes contas:

11214902	C.G.D. -c/ nº 0035.0239.000010985030.14	SPC
11214903	B.P.A. - c/ nº 0033.0000.00045117057.18	SPC
11214904	B.E.S. c/ 0007.0354.00010220001.02	SPC
11214905	BTA c/ 0018000054279290020	SPC
112112		Conta Cauções
1129		Conta Cauções

No que respeita às caracterizadas como SPC, correspondem a contas abertas para a movimentação dos pagamentos realizados no âmbito do Sistema de Pagamento a Convencionados (Despacho 6323/97, de 21 de Agosto). Dada a tipologia destas contas e a dimensão de movimentos cruzados que têm, foram encontradas grandes dificuldades na sua reconciliação. Por esta razão, já em 2012, foram abertas novas contas, desta vez uma por entidade bancária, ficando estas “dormentes” para posterior tratamento administrativo e contabilístico.

A conta de código 112112, é uma conta aberta para o depósito das cauções retidas no âmbito dos contratos de fornecimento de bens ou serviços cujos montantes posteriormente são transferidos para contas específicas de caução.

A conta de código 1129, não se trata verdadeiramente de uma conta bancária mas sim de uma conta que, quando foi criada, tinha por objetivo registar os movimentos das contas específicas de caução. Trata-se de uma situação a regularizar em 2012.

b) Valores de receita por reconciliar, de dimensão significativa. A implementação do projecto receita em todos os ACeS, sofreu desvios relativamente ao cronograma inicial que teve como impacto a integração tardia da facturação realizada no sistema contabilístico. Assim, só no último trimestre do ano se iniciaram os trabalhos de reconciliação destes montantes existindo ainda a 31 de dezembro, o volume relativo de movimentos a regularizar, trabalho que tem vindo a ser realizado já em 2012.

c) Não tendo sido possível, no decorrer do ano 2011 a implementação de um sistema de gestão de imobilizado, no cumprimento do princípio da consistência, para o cálculo das amortizações do exercício seguiu-se a mesma metodologia adoptada em 2010. Esta opção trará certamente um fator de erro às demonstrações financeiras que deverá ser corrigido logo que implementado o sistema de gestão de inventário.

### **3. FINANCIAMENTO**

As principais fontes de financiamento que proporcionaram a execução e desenvolvimento das actividades da ARS do Centro, IP, são as seguintes:

**a) – Estado - Receitas Gerais**

*de financiamento do funcionamento*

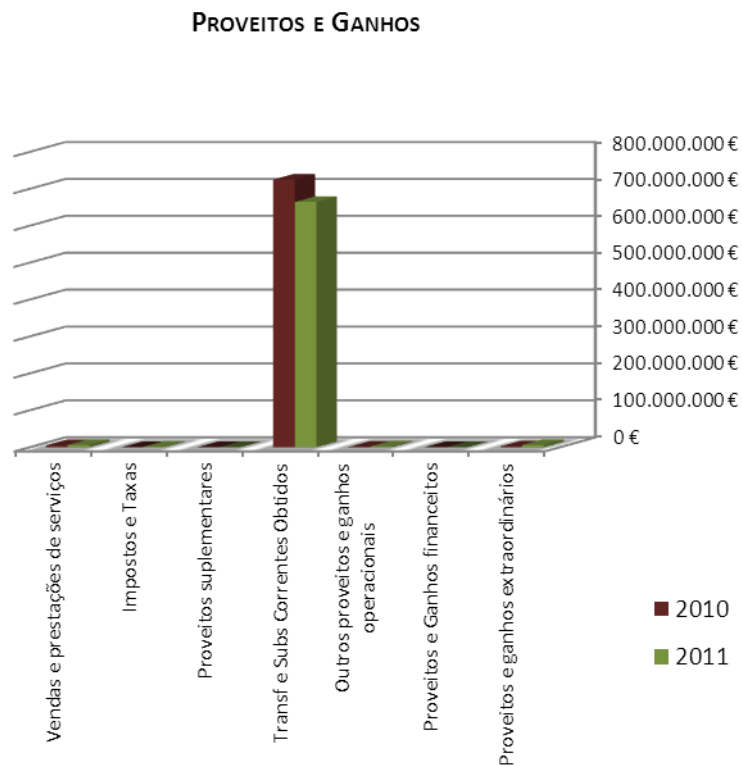
**b) - Investimentos do Plano**

c) - **Outras Receitas**

*Receitas Próprias / Autofinanciamento*

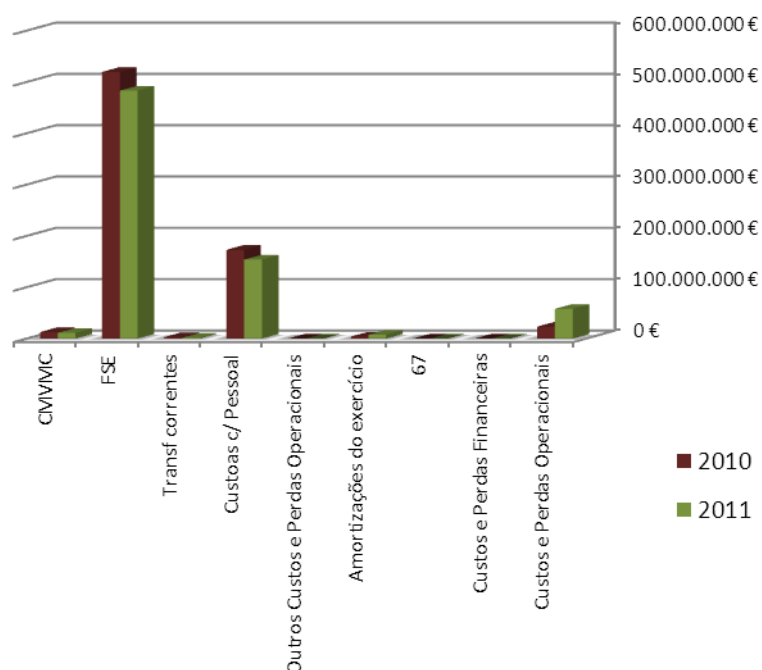
**3.1 Análise Global**

Os gráficos que se apresentam têm por objectivo uma análise comparativa 2010/2011 da execução económica e financeira da ARSC, IP, proveitos e custos.





## CUSTOS E PERDAS



De modo a não transitar despesa por contabilizar para 2012, no ano 2011 desenvolveu-se um trabalho extraordinário de recuperação de toda a conferência de faturação, o que claramente contribuiu para um maior volume de despesa fundamentalmente nos FSE.

Não obstante, com excepção dos custos e perdas extraordinárias é evidente o decréscimo da despesa acompanhado por igual decréscimo na receita.

## 4. INVESTIMENTO

No período em análise deu-se continuidade aos investimentos no reequipamento do novo Hospital Pediátrico co-financiado através do QREN; entrou-se na fase final de acabamentos da obra de recuperação do Edifício da Sede onde irão ser alocados a quase totalidade dos serviços desta ARS, hoje distribuídos por quatro edifícios dispersos por várias zonas da cidade de Coimbra, e realizaram-se obras em algumas unidades de saúde de preparação para a constituição das USF.

O inventário do imobilizado da ARSC, IP continua a ser um ponto fraco que urge melhorar. As diferentes metodologias de tratamento do inventário utilizadas nas extintas sub-regiões originaram grandes dificuldades na sua agregação e posterior

tratamento contabilístico, acrescidas pelo fato de nem todos utilizarem a mesma aplicação informática. No Orçamento para 2012 está prevista a aquisição de uma aplicação informática capaz de responder às necessidades presentes e futuras bem como a possibilitar a reinventariação dos bens móveis, imóveis e veículos automóveis, com a respectiva reavaliação.

No que diz respeito às amortizações do exercício, conforme já referido, decidiu-se manter a mesma metodologia adoptada para 2010. Esta opção trará certamente um fator de erro às demonstrações financeiras que deverá ser corrigido logo que implementado o sistema de gestão de inventário.

## **5. MERCADORIAS**

Em 2011 manteve-se a política de inventariação física das existências da ARSC, IP, pelo custo médio ponderado. Estando em curso a implementação do novo sistema de logística e gestão de armazéns, o cálculo das mercadorias consumidas teve por base o inventário a 31 de dezembro de 2011.

## **6. CONTAS DE TERCEIROS**

As dívidas de terceiros correspondem, fundamentalmente, aos compromissos assumidos no âmbito dos subsistemas de saúde, designadamente ADSE. Com a alteração do processo de financiamento dos custos resultantes da prestação de serviços aos utentes da ADSE, a partir de Janeiro de 2010, tem havido alguma reacção, por parte desses serviços, para o pagamento das dívidas anteriores a 2010.

No que respeita às contas do passivo, o peso mais significativo continua a ser o relativo aos fornecedores de bens e serviços de saúde, com particular ênfase para os Convencionados cujo atraso é ainda muito expressivo, se bem que ajustado aos definidos pelos contratos celebrados nos termos do Despacho n.º 6323/97 de 25 de Julho – Sistema de Pagamento a Convencionados / SPC.

Existe um decréscimo no passivo da ARSC menos claro porque, pelo princípio da materialidade e estando reunidas as condições para este trabalho, foi contabilizada toda a faturação com data anterior a 31 de dezembro de 2011 por conta deste exercício económico.

## **7. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

### **7.1 Acréscimo de Custos**

Ao longo do exercício económico, no cumprimento da Circular n.º 1/2011/UAGRA, de 5 de Janeiro, a ARSC assegurou o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios mensais reconhecendo os custos quando incorridos ou obtidos, situação regularizada no final do exercício económico.

Também são reconhecidos no exercício de 2011 os custos relativos a despesas com pessoal, designadamente subsídio de férias e de Natal.

### **7.2 Proveitos Diferidos**

Respeitante à contabilização dos subsídios atribuídos para o financiamento dos investimentos PIDDAC, cujo proveito vai sendo reconhecido na medida da respectiva desvalorização.

Ponderou-se que ainda em 2011, à imagem de outras validações contabilísticas, fossem reavaliados os saldos das contas 27451 e 27452, tendo por objectivo a sua acomodação à realidade atual de investimentos. Porém, o acréscimo muito significativo de trabalho resultado dos processos de monitorização das medidas

implementadas no âmbito do memorando de entendimento sobre as condicionalidades da política económica portuguesa.

## 8. CAPITAL PRÓPRIO

No período em análise, para além do registo dos resultados líquidos do exercício e dos resultados transitados, não ocorreram quaisquer outras alterações aos montantes do Capital Próprio

## 9. Resultados

Os resultados apurados neste período são:

	(Euros)
81 - Resultados Operacionais	16.524.638,90
82 - Resultados Financeiros	-173.560,05
83 - Resultados Correntes	16.351.078,85
84 - Resultados Extraordinários	-51.956.706,86
88 - Resultados Líquidos	-35.605.628,01

A contribuição dos resultados extraordinários para os resultados negativos apresentados é notória. Por outro lado, ainda no ano de 2011, contrariamente aos procedimentos adoptados anteriormente, foi contabilizada toda a despesa relativa ao exercício de 2011, recuperando-se a matéria em conferência. Por esta razão, numa leitura patrimonial poder-se-á considerar o ano 2012 como ano zero não obstante o esforço significativo que terá de ser realizado no orçamento de 2012 resultado desta despesa, processada mas não paga em 2011.

## 10. CONCLUSÕES

O ano de 2011, foi de estabilização de um conjunto de procedimentos administrativos na área financeira com um importante impacto nas demonstrações financeiras. Entre outras, devem referir-se a recuperação da contabilização de toda a despesa e receita em atraso; a diminuição considerável dos prazos médios de conferência de facturação e de pagamentos; a realização dos acertos contabilísticos de tesouraria relativamente aos saldos finais de 2010 e iniciais de 2011, após o encerramento das contas

bancárias existentes na banca comercial; a retoma da normalidade em termos de facturação da receita com a implementação do programa de facturação; a promoção de um enorme esforço na recuperação da facturação da despesa realizada por migrantes oriundos dos estados membros da União Europeia; e o acentuar do processo de consolidação da despesa nos serviços centrais da ARSC, I.P.

Reconhece-se, todavia, a necessidade de levar a efeito um conjunto ainda apreciável de acções a concretizar em 2012, aproveitando-se o processo de reorganização dos serviços em resultado da nova Lei Orgânica.